



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 115/2024

“Concede Licença Paternidade”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**


Art. 1º- Concede Licença Paternidade o servidor **Marcelo de Souza Silva** do cargo **PROFESSOR II - HISTÓRIA** pelo período de 05 (cinco) dias, a partir do dia **19/02/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir do dia 19/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Luiz Henrique P. da Costa
PREFEITO
CPF 680.687.868


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
22/02/2024